



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: ISMAEL RODRIGO MEILI KONZEN**, com endereço a Rua Cianorte, 1292, Centro, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.463.541/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, passa o valor unitário a **R\$ 2.089,79 (Dois mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)** mensais, totalizando acréscimo total ao contrato do valor de **R\$ 25.077,45 (Vinte e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 03 de novembro de 2022

**ISMAEL RODRIGO MEILI KONZEN**  
Ismael Rodrigo Meili Konzen  
CPF: 091.157.349-60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: ISMAEL RODRIGO MEILI KONZEN**, com endereço a Rua Cianorte, 1292, Centro, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.463.541/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, passa o valor unitário a **R\$ 2.089,79 (Dois mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)** mensais, totalizando acréscimo total ao contrato do valor de **R\$ 25.077,45 (Vinte e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 03 de novembro de 2022

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

**ISMAEL RODRIGO MEILI KONZEN**  
Ismael Rodrigo Meili Konzen  
CPF: 091.157.349-60